

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0601.02/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE DESPESAS (EMPENHO, LIQUIDAÇÕES, PAGAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE.**

O valor para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), sendo R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para a Secretaria de Assistência Social e R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para a Secretaria de Saúde, com o Sr. FRANCISCO BRUNO DE ALBUQUERQUE.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretária de Assistência Social e a Secretária de Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 06 de Janeiro de 2020



Jorge Luiz da Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação